



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

INDICAÇÃO Nº IND 1441/2003
(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

Em 17/09/03
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CES.
Em 17/09/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado da Saúde a
construção de um Centro de Saúde no
setor Estância IV de Planaltina(RA VI).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde a construção de um Centro de saúde no setor Estância IV de Planaltina(RA VI).

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade desse setor de Planaltina tem, constantemente, procurado o nosso Gabinete solicitando a intermediação no intuito de propugnar a construção de um Centro de Saúde naquela área.

Queremos lembrar que a descentralização do sistema de saúde além de facilitar o acesso do cidadão e contribui positivamente para desafogar o atendimento no hospital.

Diante desse quadro, vimos conclamar os nobres Deputados para aprovação da Indicação.

Sala das Sessões, em

2003.

Augusto Carvalho
Deputado Distrital - PPS

